



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS

LOCAL: 06/02/2025

HORA: 16h11

LOCAL: Presencialmente e por meio de videoconferência

Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos; Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva, membro do Conselho Deliberativo (por videoconferência); Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; e Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos (por videoconferência); todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Riscos de Investimentos (Coric).

PRESENCAS:

Presentes também a Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência), membra suplente; a Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados (por videoconferência); e a Sra. Graciane Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência).

CONVIDADOS: Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos (por videoconferência); Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro (por videoconferência); e Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação (por videoconferência), todos com participação parcial.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 7, 3, 4, 5, 6, 8, 2 e 9.

2) Ata da Reunião Anterior

A ata da 15ª reunião ordinária do Comitê foi disponibilizada para assinatura dos membros por meio de ferramenta eletrônica.

3) Relatório Trimestral de Gestão de Riscos - 4º trimestre 2024

A Sra. Mirza Farias Pinto apresentou o Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos referente ao 4º trimestre de 2024, que tem por objetivo fornecer informações sobre os riscos associados aos investimentos administrados pela Funpresp-Exe, em conformidade com o preconizado na Seção II, do Capítulo II, da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Os membros do Comitê tomaram conhecimento, discutiram o assunto e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 006: O COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 87, inciso XIV, do Regimento Interno da Fundação, resolve aprovar o Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos referente ao 4º trimestre de 2024, com posterior encaminhamento à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Auditoria e ao Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, para conhecimento.

4) Metodologia do Risco Sistêmico - revisão

A Sra. Anna Rosa Simão apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 1/2025/CORIN/GECCI/PRESI, de 27 de janeiro de 2025, constante do processo SEI nº 03750.001003.000002/2025-95, proposta de revisão da metodologia para monitoramento do risco sistêmico, a ser aplicada por meio dos seguintes instrumentos: a) Medida Principal: Credit Default Swap (CDS) soberano do Brasil, com vencimento de 5 anos; b) Medidas Complementares: CBOE Market Volatility Index (VIX), em moeda original, Relatório de Estabilidade Financeira (REF), Ata do Comitê de Estabilidade Financeira (Comef), análise do

cenário macroeconômico e testes de estresse. Quanto à periodicidade, propõe-se: a) Monitoramento semanal: CDS e VIX; e b) Monitoramento, conforme cronograma de publicação: Ata do Comef (trimestralmente), REF (semestralmente) e, em situações de alertas, análise do cenário macroeconômico, elaboração de cenários como insumo para realização dos testes de estresse e teste de estresse. Quanto ao reporte de informações e do resultado do monitoramento, propõe-se que a Coordenação de Riscos de Investimentos encaminhe: (i) informes semanais sobre o comportamento dos indicadores de mercado CDS e VIX ao Gerente de Conformidade e Controles Internos (GECCI), aos gerentes da Diretoria de Investimentos (DIRIN) e ao Diretor-Presidente; (ii) as atas do Comef e o REF à Diretoria Executiva, ao gerente da GECCI e aos gerentes da Diretoria de Investimentos (DIRIN), após serem publicados; e (iii) o Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos (RGRI) trimestral, contemplando o monitoramento do risco sistêmico, a este Comitê. Os membros tomaram conhecimento do assunto, sugeriram ajustes pontuais, prontamente incorporados pela área técnica, e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 028: O COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 87, inciso VIII, do Regimento Interno da Funpresp-Exe e da Nota Técnica nº 2/2025/CORIN/GECCI/PRESI, de 7 de fevereiro de 2025, constante do processo SEI nº 03750.001003.000002/2025-95, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar a proposta de revisão da metodologia para monitoramento do risco sistêmico, conforme documentos anexados.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

5) Balanço de atividades desenvolvidas pela área de riscos de investimentos referente ao ano de 2024

A Sra. Mirza Farias Pinto apresentou um balanço dos trabalhos desenvolvidos pela área de riscos de investimentos no ano de 2024. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

6) Metodologia de risco de imagem - acompanhamento do cronograma de implantação

A Sra. Elvira Schulz informou sobre o acompanhamento do cronograma de implantação da metodologia de risco de imagem. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto, bem como das últimas atualizações do cronograma.

7) Políticas de Investimentos - cronograma

O Sr. Anselmo de Oliveira apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 4/2025/COEMM/GEAPP/DIRIN, de 29 de janeiro de 2025, cronograma das atividades das Políticas de Investimentos dos planos ExecPrev, LegisPrev e PGA para o quinquênio 2026-2030. De acordo com o Coordenador, a principal mudança para este ano é que tanto as políticas de investimentos quanto o documento “Gestão de Riscos de Investimentos” irão ser objeto de manifestação pela Gerência de Conformidade e Controles Internos. Além disso, as políticas também encaminhadas para análise à Gerência Jurídica. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

8) Radar de Investimentos

O Sr. José Dória Neto apresentou o ‘Radar de Investimentos’ referente a dezembro de 2024. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e sugeriram que seja incluída na apresentação a quantidade de contratos ativos relativos a operações com participantes.

9) Informes

Não houve informes nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos, encerrou a reunião às 17h57, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cícero Rafael Barros Dias
Presidente do Comitê

Júlio Alexandre Menezes da Silva
Membro do Comitê

Elvira Mariane Schulz
Membra do Comitê

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Avila, Coordenadora**, em 13/03/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 19/03/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 20/03/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Alexandre Menezes da Silva, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 20/03/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 26/03/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204753** e o código CRC **4567E935**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001003.000005/2025-29

SEI nº 0204753

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>